

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N° 4453/2011

RESOLUÇÃO № 27 DE 18 DE OUTUBRO, DE 2023.

HOMOLOGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PLENÁRIO DO CMDCA, RELATIVOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CMDCA nº 13/2023; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar julgamento das interposições de recursos relativos ao resultado da eleição analisados pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, nos termos do art. 51 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, incisos VII e VIII, a saber: A comissão organizadora em plenário julga MANTER improcedente os recursos protocolados por 04X01 votos e encaminha Parecer da Comissão de Organização para apreciação do Ministério Público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG – 18 de outubro de 2023.

Clementina Aparecida Caldeira Presidente do CMDCA Presidente da Comissão Organizadora